

**EDITAL DE RESULTADO DA PROVA PRÁTICA PÓS-RECURSOS**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025**

A Empresa Municipal de Urbanização de Vitória da Conquista - EMURC, no estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** o **EDITAL DE RESULTADO DA PROVA PRÁTICA PÓS-RECURSOS**, do **CONCURSO PÚBLICO** aberto pelo **Edital nº 001/2025**, nos seguintes termos:

**Art. 1º** Após análise dos recursos impetrados contra o resultado da Prova Prática, fica **MANTIDO** o resultado divulgado através do Edital de resultado preliminar da Prova Prática e seu Anexo Único, em 22 de agosto de 2025, no endereço eletrônico [www.avalia.org.br](http://www.avalia.org.br).

**Art. 2º** O candidato poderá consultar individualmente a resposta do recurso contra o resultado da Prova Prática no endereço eletrônico [www.avalia.org.br](http://www.avalia.org.br), através do link **Consultar resposta do recurso contra o resultado da prova prática**.

I – As respostas aos recursos interpostos pelos candidatos estarão disponíveis no endereço eletrônico [www.avalia.org.br](http://www.avalia.org.br) por 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste edital.

**Art. 3º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Vitória da Conquista/BA, 02 de setembro de 2025.

**PAULO JOSÉ ROCHA SILVA**  
Diretor presidente da EMURC